###### INDICAÇÃO Nº 483/2022

**INDICO A NECESSIDADE DE UMA NOVA ILUMINAÇÃO COM LÂMPADAS DE “LED”, NO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO NOVA ALIANÇA I, NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.**

**CELSO KOZAK- PSDB,** vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias às Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos, da Cidade, e a de Esporte e Lazer, **versando sobre a necessidade de uma nova iluminação com lâmpadas de “Led” no Campo de Futebol do Bairro Nova Aliança I, no Município de Sorriso – MT.**

# JUSTIFICATIVAS

Considerando que a tal solicitação se faz necessária, pois com a falta de reparo na rede elétrica (fiação), proporciona riscos de segurança aos usuários do Campo de Futebol, devido à escuridão no local.

Considerando que o campo de futebol é usado pelos moradores na parte noturna para prática de esporte. A iluminação é de primor importância para a realização de atividades no campo.

Considerando que a substituição das lâmpadas tradicionais pelas de Led é uma forte tendência, pois esta oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia, o Led pode chegar a mais de 50.000 horas de vida útil.

Considerando que as lâmpadas de Led produzem 40% mais luz que as lâmpadas comuns e consomem até 50% menos energia elétrica e tem uma durabilidade em torno de 50 mil horas. E como o LED não possui na sua composição metais pesados como chumbo e mercúrio, não há necessidade de um descarte especial como as fluorescentes evitando danos ao meio ambiente.

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal, conservação e manutenção de bens públicos.

E, em razão de todo o exposto, consideramos que seria de bom alvitre que a presente solicitação fosse de pleno atendida pelo Chefe do Poder Executivo é realizada ou colocada em prática pelos Secretários Municipais, a fim de que possamos contemplar satisfatoriamente os questionamentos apresentados pelos moradores.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de maio de 2022.

**CELSO KOZAK**

**Vereador PSDB**